



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento Nº 0003/96

Em 1 de Fevereiro de 1996

REQUER URGÊNCIA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA
SUBSTITUTIVA Nº 002/96.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para a Emenda Substitutiva nº 002/96 apresentada ao Projeto de Lei nº 002/95, oriundo da Mensagem Executiva nº 002/96.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 1.996.

WALDIR MAURÍCIO DE AGUIAR NETO
Presidente da CCJ

J U S T I F I C A T I V A

Entendendo que o processo para a aquisição do financiamento, não pode ser mais retardado.

Por este motivo apresentamos este requerimento.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 1.996.

WALDIR MAURÍCIO DE AGUIAR NETO
Presidente da CCJ